



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 032/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS com base no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, vem à presença de Vossas Excelências **REQUERER**, com base no art. 168, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal, o encaminhamento de pedido de informações ao Prefeito Municipal, no sentido de providenciar a relação nominal dos servidores do Poder Executivo que se encontram afastados de suas funções por motivo de doença, doença de pessoal da família, ou por algum outro tratamento que constitui motivo que impossibilita o exercício de suas funções. Requer ainda, a relação nominal dos servidores que perceberam e percebem valores pertinentes a horas extraordinárias, no período de janeiro de 2013 até a data de atendimento do presente requerimento, constando, inclusive, cargos de cada servidor, a remuneração mensal e o órgão onde estão lotados.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 18 de setembro de 2013.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora Presidente - PPS
Autor do Requerimento

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 30/09/2013

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de fiscalizadores e uso do exercício do Controle externo em face dos agentes do Executivo Municipal, com fundamento na disposição legal em destaque, necessário se faz buscar informações quanto aqueles servidores que estão afastados das atividades e recebem seus vencimentos, a fim de saber se estes passam por perícia periódica a fim de detectar se há necessidade do afastamento, uma vez que o Município passa por situação financeira delicada e elevado gasto de pessoal.